LEI Nº 1.907, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.006

"Denomina-se **RUA ALIPIO DE ALMEIDA,** a Rua Dez do Jardim Europa"

(Autor: Vereador Francisco de Assis Carvalho Arten – PDT)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **RUA ALIPIO DE ALMEIDA,** a Rua Dez do Jardim Europa.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e seis (26.09.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal